

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, sediado na Rua Jurema, nº 1621, Bairro da Providência, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35661-148, de endereços eletrônicos <licitacao@alianacomercio.com> e <licita@alianacomercio.com>, telefones (37) 3237-1276 e (37) 3236-4095, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL HELENO DE ARAÚJO**, de CPF nº 048.148.226-18, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que foi cancelado o preço registrado da empresa primeira colocada em relação aos itens 303 e 304 – item 152 do Edital de Licitação Pública nº 029/2024;

Considerando que a Administração tem necessidade na continuidade do fornecimento desses itens, ainda em conformidade com a “Justificativa da Contratação” posta no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública supracitado; e

Considerando que o Detentor da Ata de Registro de Preços nº 100/2024 concordou expressamente em assumir o fornecimento dos itens que tiveram seus preços registrados cancelados em resposta a pedido de aceite de fornecimento encaminhado por endereço eletrônico em 15 de julho de 2025, faz-se o Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica acrescida a Ata de Origem, que também passa a ter como objeto o fornecimento dos itens postos na tabela abaixo, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital.

Item Edital	Item BLL	Descrição	Unidade	Quantidade total inicial	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
152	303	Pasta de plástico sem divisória, 10mm de altura, com elástico – cores: amarela, azul, vermelha, preta, verde, rosa. Marca: ACP	Unidade	1.125	1,80	2.700,00
	304			375		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

MÁRIO LUCIANO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

SAMUEL HELENO DE ARAÚJO

DETENTOR DA ATA